PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





TERMO ADITIVO Nº 027/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO № 002/2020

Termo aditivo ao Convênio celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a **SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL SÃO JOSÉ**, regularmente constituída e inscrita no CNPJ nº 88.962.675/0001-62, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 368, no centro da cidade de Chapada-RS, representada por seu presidente Sr. **Dejalmo Bonifácio Steffler**, doravante denominada HOSPITAL, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 e seguintes, nas Leis nº 8.080/90 e 8.142/90; as normas gerais de licitação e contratos administrativos, Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e com base na letra "e", do inciso V do Artigo 55 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 4.011/2020, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem aditar o documento original mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica aditada a CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO do Convênio nº 002/2020, para o fim de ampliar por mais 12 (doze) meses a vigência do referido documento, a contar de 08 de junho de 2021 a 07 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Convênio nº 002/2020 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E, assim, por ser expressão de verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 07 de junho de 2021.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL SÃO JOSÉ

Dejalmo Bonifácio Steffler

CONTRATADA

www.chapada.rs.gov.br E-mail: prefeitura@chapada.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





Testemunhas:

Cleci Sales de Vargas Zillmer 958.501.710-53 Keith Natana Gris Johann 018.498.120-47

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen OAB/RS: 67.892 Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao <u>Termo Aditivo nº</u> <u>027/2021</u>, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a **SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL SÃO JOSÉ**.